

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Estadual Sub 13 2024			RODADA:	Semifinal - Ida
Jogo:	ASTER BRASIL F.C.	x	DOZE F.C.		
Local:	ITARARÉ, VITÓRIA	Data:	27/07/24		
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS	Hora:	15:00		
Árbitro:	CBF	VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE			
Assistente 1:	FES	HEBERTH VICTER CALAVORTY			
Assistente 2:	FES	LEANDRO DE OLIVEIRA CRISPIM			
Árbitro Reserva:	FES	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARÃES			

Jogo:		RIO BRANCO F.C.	x	PORTO VITÓRIA F.C.
Local:		VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Data:	31/07/24
Estádio:		OLIMPIO PERIM	Hora:	17:00
Árbitro:	FES	CLEYTON BARBOZA RAIMUNDO		
Assistente 1:	FES	LEONY DE OLIVEIRA E SILVA		
Assistente 2:	FES	JEAN COIMBRA GOMES		
Árbitro Reserva:	FES	MARCOS ANTONIO TEMPORIM DE SOUZA		

Art. 14 - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

Art. 15 - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.

§ 1º - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.

§ 2º - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.

Art. 20 - As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos **Art. 17 a 19** deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.

Art. 21 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§ 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de reserva.

§ 2º - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.

§ 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.

§ 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.

§ 5º - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.

Art. 26 - As partidas terão o tempo total de 50 (cinquenta) minutos, sendo dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 34 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.

Art. 40 - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA C11.